



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 011/2024

CONTRATADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE SC inscrita no CNPJ-MF sob o nº 50.068.688/0001-10.

VALOR: R\$ 27.269,75 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO: Pagamento das Taxas administrativas para formalização da autorização de uso dos espaços e instalações do Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira (CELHS), para a realização do evento XIII Encontro Estadual de Vereadores Mirins, no dia 06 de novembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (1478861), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000038777-7.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato correrão à conta da Subação 001144 (Manutenção e serviços administrativos gerais), Natureza Despesa 33.90.39.22 (Exposições, Congressos e Conferências), todos do Orçamento da ALESC, consoante se extrai do documento de Pré-Empenho (1475720)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é compreendido entre a data de sua assinatura e a liquidação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação por ser uma contratação de baixo valor, consoante se extrai do Orçamento da Contratação (1474925), encontrando-se amparo legal no artigo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc por intermédio da Escola do Legislativo realizará o XIII Encontro Estadual de Vereadores Mirins, em cumprimento ao que determina o artigo 5º da Resolução 005/2010, que assim dispõe: “A Escola do Legislativo promoverá um encontro estadual de Vereadores Mirins, na sede do Palácio Barriga-Verde, com o objetivo de congregar os estudantes com mandato parlamentar e propiciar troca de experiências desenvolvidas durante o período de atuação como vereadores mirins”; e o inciso V do Art. 2º do Anexo Único da Resolução Nº 001, de 18 de agosto de 2022 (Regimento Interno da Escola do Legislativo Lício Mauro da Silveira - RIEL), que determina como uma das competências da Escola do Legislativo “desenvolver programas de ensino objetivando a formação e qualificação de futura lideranças comunitárias e políticas”; realizaremos o XIII Encontro Estadual de Vereadores Mirins, por intermédio do Núcleo de Educação para a Democracia (NED), conforme determina os incisos I e II do Art. 19 do Anexo Único do RIEL.

Considerando o número de aproximadamente um mil jovens que participaram na edição anterior do evento no ano de 2023 e que Alesc não possui espaço que comporte o número de pessoas previstas para participarem do evento.

Diante da importância deste evento para a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e para os vereadores das câmaras mirins do nosso Estado e da expectativa de um público de mil jovens, resultado do trabalho realizado pela Escola durante os últimos anos, bem como diante do histórico da avaliação dos eventos, não temos dúvidas em afirmar que é imprescindível a realização em um espaço que comporte todos os vereadores mirins em um mesmo local.

Sendo assim, em 2024, após buscarmos outros espaços que possibilitassem a realização desse Encontro, conseguimos estabelecer uma parceria com a Secretaria Estadual de Turismo para a locação do Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira com capacidade para 1200 pessoas para o dia 06 de novembro do corrente ano. Essa parceria se concretizou com a isenção da taxa de locação do auditório e espaço físico para refeições, mas com a contrapartida da Alesc arcar com as taxas administrativas e de manutenção (energia elétrica, água e equipe de apoio para os dias de uso).

Cumpramos ressaltar que foi realizada Consulta de existência de imóveis públicos disponíveis (1466073) o qual obtivemos retorno (1474185) informando a indisponibilidade de imóveis com as características indicadas. O referido pedido para realização do Projeto foi autorizado pelo Diretor-Geral por meio do Despacho SEI Nº 1434621.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

Marlene Fengler
Diretora da Escola do Legislativo

Alexandre Rodrigues Badotti
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 01/11/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER, Diretora da Escola do Legislativo**, em 01/11/2024, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 01/11/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1479685** e o código CRC **49825A34**.